



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia

Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

DECRETO Nº. 170 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Altera o Decreto nº. 147/07 que homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Educação – CME e da Câmara do FUNDEB, para o mandato 2007-2009.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 99, item I,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº. 147 de 09 de outubro de 2007 que homologa o nome dos representantes da Câmara do FUNDEB no do Conselho Municipal de Educação - CME, em razão de substituição de membro suplente:

I. Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Suplente – Antônia dos Santos de Jesus

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2007.

Valmir Almeida Sampaio
Prefeito Municipal